



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS

SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL - SEVAD

CERTIFICADO LAS-RAS N° 019- 2ª Via



LICENÇA AMBIENTAL SIMPLIFICADA - RAS

A Superintendente Regional de Meio Ambiente do Leste Mineiro, no uso de suas atribuições, com base no art. 4º, inciso V e no art. 20 da Lei Estadual nº 21.972, de 21 de janeiro de 2016 e de acordo com o art. 54, parágrafo único, inciso I do Decreto Estadual nº 47.042, de 06 de setembro de 2016, e do art. 13, IV do Decreto Estadual nº 47.383 de 02 de março de 2018, concede à empresa **TITÂNIO GOIÁS MINERAÇÃO INDÚSTRIA E COMERCIO LTDA, CNPJ 33.554.452/0006-89**, Licença Ambiental Simplificada na modalidade LAS/RAS, para a atividade principal Lavra a céu aberto – minério de ferro (Produção bruta: 120.000 t/ano), ANM/DNPM: 830.467/1980, Substância Mineral: Minério de ferro, com critério locacional 0, enquadrada na DN COPAM nº 217, de 2017, sob o código A-02-03-8, localizada nas Coordenadas Geográficas Lat.(X): 686023 e Long.(Y): 7817928 UTM Fuso 23, no município de Itabira, no Estado de Minas Gerais, conforme o processo administrativo nº 00136/1989/006/2015, em conformidade com normas ambientais vigentes.

Certificado emitido nos termos do art. 20 da Lei Estadual nº 21.972, de 21 de janeiro de 2016, e do art. 8º, §4º, II, da Deliberação Normativa COPAM nº 217, de 06 de dezembro de 2017, com base nas informações prestadas pelo empreendedor e pelo(s) responsável(is) técnico(s) pelo(s) estudo(s) apresentado(s).

☐ Sem condicionantes

☒ Com condicionantes

(Válida somente acompanhada das condicionantes listadas no anexo)

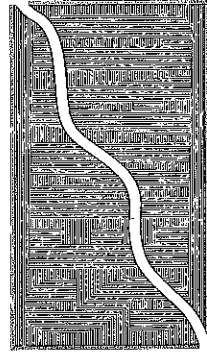
(A renovação da licença dar-se-á com base na no art. 37 do Decreto 47.383/2018)

Processo de Outorga nº: 02928/2013/Portaria 1342/2016, Modo de Uso: Captação em corpo de água (rios, lagoas naturais etc); Vazão: 1,4 l/s; Coordenadas Geográficas: Lat. 19°43'43"S e Long. 43°13'22"W.

ESTA LICENÇA NÃO DISPENSA, NEM SUBSTITUI A OBTENÇÃO PELO REQUERENTE DE CERTIDÕES, ALVARÁS, LICENÇAS E AUTORIZAÇÕES DE QUALQUER NATUREZA, EXIGIDOS PELAS LEGISLAÇÕES FEDERAL, ESTADUAL E MUNICIPAL.

Validade da Licença Ambiental: 10 (dez) anos, com vencimento em 09/04/2030.

Governador Valadares, 08 de maio de 2020.





Gesiane Lima e Silva

Superintendente Regional de Meio Ambiente
SUPRAM Leste Mineiro

Gesiane Lima e Silva
Superintendente Regional de
Meio Ambiente
SUPRAM-LESTE/MAJ-257-A
PASSO 13343357-A

feam
FUNDAÇÃO ESTADUAL
DO MEIO AMBIENTE

IEF
INSTITUTO ESTADUAL DE FLORESTAS

INSTITUTO MINEIRO
DE GESTÃO DA ÁGUA

VERSO

DEMAIS ATIVIDADES LISTADAS DO EMPREENDIMENTO				
CÓDIGO	ATIVIDADE	PARÂMETRO	QUANT.	UNIDADE DE MEDIDA
A-05-01-0	Unidade de Tratamento de minerais – UTM, com tratamento a seco	Capacidade Instalada	120.000	t/ano
A-05-04-7	Pilhas de rejeito/estéril – minério de ferro	Área útil	0,300	ha

038373